

GABINETE DA VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 024/2021

Indica ao chefe do poder executivo municipal a
Inserção dos profissionais de Fonoaudiologia nas
redes públicas de educação básica.

AUTORA: VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito a necessidade da contratação/nomeação por meio de processo seletivo simplificado, do profissional de Fonoaudiologia para atuar no âmbito da educação municipal.

Resguardados pela LEI MUNICIPAL N.º 401/2019-PMC/GP e LEI No 6.965, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1981.

JUSTIFICATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 401/2019-PMC/GP, institui o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério público da educação básica e dos servidores públicos da área administrativa da educação municipal e dá outras providências.

LEI No 6.965, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1981, dispõe sobre a regulamentação da profissão de fonoaudiólogo, e determina outras providências.

A necessidade de o serviço ser implantado na rotina escolar visa a prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição da equipe de orientação e acompanhamento aos estudantes e, consequentemente, evitando a descoberta tardia de algumas doenças relacionadas à fonoaudiologia.

A atenção à criança e ao adolescente deve ser a prioridade de todos os segmentos de uma sociedade. Investir em educação para essa população é a garantia de um futuro mais humano, justo e digno, com melhor qualidade de vida para todos, sendo de vital importância a construção da cidadania.

Codajás, 05 de abril de 2021.


ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA
Vereadora- PSL

Câmara Municipal de Codajás

Data 05/04/21 Hora: 10:10

Protocolo n.º: 065